Câmara Municipal
Folha Nº 01
16/08/2023
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

PROJETO DE LEI CM Nº 18, DE 2.023.

Dá a denominação de "VEREADOR JOSÉ LEAL SAMPAIO" a sala utilizada pela Imprensa no Plenário da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"VEREADOR JOSÉ LEAL SAMPAIO"** a sala utilizada pela Imprensa no Plenário da Câmara Municipal de Iturama, situado na Avenida Prefeito Juca Pádua, nº. 229, Bairro Lielem, na cidade de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Poder Legislativo Municipal providenciará, com recursos revistos em seu orçamento, a confecção e a instalação da placa de denominação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 18 de julho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA MG
18/07/2023 12:16 000479

Vereador Deleon Martins de Almeida
Autor

Folha N.º 02
16.08.13

BIOGRAFIA DO EX-VEREADOR DO MUNICÍPIO DE ITURAMA SENHOR JOSÉ LEAL SAMPAIO.

- JOSÉ LEAL SAMPAIO, BRASILEIRO, CASADO, POLÍTICO, AGROPECUARISTA DO MUNICÍPIO DE ITURAMA.

- FILHO DE JOSÉ LÚCIO SAMPAIO E RICARDA DELFINA LEAL.

- NASCEU EM ITURAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 08 DE OUTUBRO DE 1937.

- ESPOSA: GERCY LUIZA DE FREITAS SAMPAIO

- TEM CINCO FILHOS:
 OSMAR LEAL DE FREITAS
 SONHIA LEAL DE FREITAS QUEIROZ
 SANDRA LEAL FREITAS LIMA
 LUCIANA LEAL DE FREITAS
 LUCAS LEAL

- TEM 9 NETOS:
 LUANA LEAL QUEIROZ
 JOSÉ EDUARDO SILVEIRA LEAL
 REGIS LEAL LIMA
 RAFAEL LEAL LIMA
 PAULO ROBERTO SILVEIRA LEAL
 SIMIÃO LÚCIO LEAL QUEIROZ
 MARESSA SILVEIRA LEAL
 ANA CAROLINA LEAL QUEIROZ (IN MEMORIAM)
 ANTONELLA LEAL ROCHA

- TEM 1 BISNETA:
 ANA JÚLIA QUEIROZ MELAZZO

- TEM 2 GENRO
 OLEGÁRIO FERREIRA DE LIMA

Folha N.º 03
16/08/23

EDIVALDO JOSÉ DE QUEIROZ

- SENHOR JOSÉ LEAL SAMPAIO, FOI VEREADOR NA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 1973 A 1976.

- FORAM SEUS COLEGAS DE VEREANÇA OS SENHORES:
- DR. ALÍPIO SOARES BARBOSA
- ANIBAL AUGUSTINHO DE OLIVEIRA
- ANTONIO VILELA DE MELO
- FELICIANO ALVES DE SOUZA
- JOSÉ JACOB DE MENEZES
- JÚLIO CESAR FELÍCIO
- MAURÍLIO TIAGO DE QUEIROZ
- OSVALDO PAULA ASSUNÇÃO
- SAUL DIVINO DA SILVA
- WANDER PÁDUA DE QUEIROZ

- FOI VICE PRESIDENTE DA MESA DIRETORA EM 1973, 1974 E 1975

- PARTICIPOU DE VÁRIAS COMISSÕES PERMANENTES

- APRESENTOU VÁRIOS PROJETOS E INDICAÇÕES EM PROL DO DESENVOLVIMENTO DO NOSSO MUNICÍPIO.

Câmara Municipal
Folha Nº 04
16/08/23
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

PORTARIA Nº 22, DE 17 DE JUNHO DE 2022.

O Vereador **DR. SEBASTIÃO TIAGO DE QUEIROZ**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento ocorrido nesta data, do Ex-Vereador da Câmara Municipal de Iturama **Senhor JOSÉ LEAL SAMPAIO.**

Considerando que o acontecimento causou grande comoção no Poder Legislativo.

Considerando que o falecido foi Vereador na 8ª Legislatura - 1973/1976, tendo assinalado seu mandato de forma marcante através de inúmeros trabalhos prestados em prol do bem comum.

Considerando ainda o dever de reverenciar sua memória e deixar patente a profunda consternação que sofre o Legislativo neste momento.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 3 (três) dias no Legislativo de Iturama-MG, em face do falecimento ocorrido nesta data, do Ex-Vereador da Câmara Municipal de Iturama **Senhor JOSÉ LEAL SAMPAIO.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Iturama-MG, 17 de junho de 2022.

Vereador Dr. Sebastião Tiago de Queiroz
- Presidente da Câmara